



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº 0621/2025

Institui, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia de São Miguel, a ser celebrado anualmente em 29 de setembro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia de São Miguel, que será celebrado anualmente todo dia 29 de setembro.

Art. 2º – A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025


JORGE PINHEIRO – PSDB





Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia de São Miguel, como forma de reconhecer a relevância histórica e cultural da devoção a São Miguel Arcanjo, traço que compõe a identidade da fé católica, professada por parcela substancial do povo de Fortaleza.

A figura de São Miguel remonta à narração bíblica, na qual ele é descrito como o príncipe dos exércitos celestiais, liderando a expulsão de Lúcifer e dos anjos caídos do céu. O arcanjo é, portanto, um modelo de coragem e um símbolo da vitória do bem sobre o mal. No Livro de Daniel (12,1), ele é descrito como o “grande príncipe” que guarda o povo de Israel. Na carta de Judas ele disputa com o diabo o corpo de Moisés, reafirmando seu papel de protetor da justiça divina. E no Livro do Apocalipse ele lidera os exércitos celestes na batalha contra o dragão, que simboliza Satanás. Essa batalha é um dos momentos mais icônicos da tradição cristã e simboliza a vitória final de Deus sobre o mal.

Em hebraico, Miguel significa “quem como Deus”, em latim “Qui ut Deus”, uma pergunta que exige resposta negativa e implica que ninguém é como Deus. Desse modo, Miguel é interpretado como símbolo da humildade perante o Criador.

O culto a São Miguel é difundido desde os primeiros séculos do cristianismo. No Egito, no século IV, já havia um templo dedicado a ele e a Igreja de Alexandria colocou sob sua proteção o Rio Nilo, do qual dependia a riqueza da região. No ano de 452, Átila, com seu exército, chegou às portas de Roma, determinado a conquistá-la com sangue e fogo. O Papa Leão I consagrou Roma ao arcanjo São Miguel e, em seguida, foi ao encontro de Átila. E então ocorreu o milagre: Átila se afastou de Roma. Imediatamente, construíram uma igreja dedicada ao arcanjo São Miguel, que foi consagrada a ele em 29 de setembro.



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

Além disso, a tradição católica dá conta de diversas aparições e eventos milagrosos associados ao santo, dentre os quais se destacam as aparições no Monte Gargano, na Itália; no Monte Saint Michel, na França; no Saint Michaels Mount, na Inglaterra, além de aparições a Santos, Beatos e Papas, como Santa Joana D'Arc, Beata Rosa Gattorno e Leão XIII.

No Município de Fortaleza, cabe destacar a popularização da devoção a São Miguel por iniciativas do Instituto Hesed, dentre as quais destaca-se o "Exército de São Miguel", um projeto que surgiu do desejo de oferecer um refúgio espiritual a homens e mulheres que ficaram impossibilitados de ir às Igrejas durante a pandemia. A princípio o "Exército de São Miguel" passou a promover a Adoração Online, uma vez por semana, em seguida foi-se expandindo, passando a promover o Rosário da Madrugada, o Terço da Pompéia, o Terço da Misericórdia e o Terço do Combate. Diariamente, mais de um milhão de pessoas se unem ao "Exército de São Miguel", manifestando sua fé e encontrando a segurança e o alívio para suas aflições.

Aos membros do Poder Legislativo, como representantes eleitos do povo de Fortaleza, cabe reconhecer que uma existência enraizada na fé obtém benefícios igualmente transcendentais e concretos para a vida do ser humano como um todo. Quem vive pela fé vive com sentido, e essa razão de viver gera uma qualidade de vida ímpar, fundamental para o desenvolvimento humano e social. Por isso ressaltamos o mérito da presente propositura, a qual apresentamos aos nobres pares, esperando poder contar com seu apoio para a respectiva aprovação.


JORGE PINHEIRO – PSDB